

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 06 DE MARÇO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

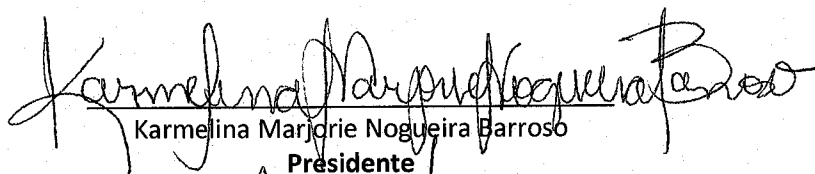
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, CONSTRUTORA E & J LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**. As empresas: **CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, CONSTRUTORA E & J LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (ESTRADA SÃO VICENTE - JAIBARAS)**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. CONSTRUTORA E & J LTDA	R\$ 1.407.322,31
2ª. CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA	R\$ 1.515.975,64

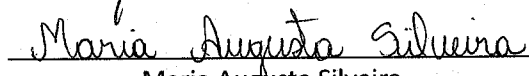
A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA** e **CONSTRUTORA E & J LTDA**. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **CONSTRUTORA E & J LTDA**, com o valor global de **R\$ 1.407.322,31 (um milhão, quatrocentos e sete mil, trezentos e vinte e dois reais, e trinta e um centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas à Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Os envelopes das empresas: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA** ficarão de posse da Comissão para posterior devolução aos seus respectivos representantes. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.


Sobral-CE, 06 de março de 2020.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Maria Augusta Silveira
Membro


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_002_2020_SEINF